

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
 AVALIADOR JUDICIAL  
 CAMBÉ – PARANÁ  
 Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192-550 - fone/fax 0XX-43-3254-5892-CNPJ 01302537/0001-79

### LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 086/2019

Eu VILMA APARECIDA RIBEIRO, Oficial designada desta serventia, em cumprimento ao determinado nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, sob o NU:0008340-89.2010.8.16.0056 em que são partes: MUNICÍPIO DE CAMBÉ x ANEZIO DE ALMEIDA:

-Avaliando de forma indireta o referido imóvel, e sem vistoria e tomada de preços junto às imobiliárias e imóveis ofertados na região, anúncios de Cadernos de Classificados de Jornais da nossa região, assim como site imobiliários e Divisão de Cadernos Imobiliários da Prefeitura Local, dou os valores abaixo:

1- “Data de terras sob o nº 09, da quadra nº 21, com área de 250,00 metros quadrados, situada no JARDIM TUPI, subdivisão dos lotes nºs nºs 92,93 e 43A, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: - “ Frente, com a Rua Tamoios, com 10,00 metros; lado direito, com a data 08, com 25,00 metros; lado esquerdo, com a data 10, com 25,00 metros; fundos, com a data 20, com 10,00 metros. Tudo conforme a matrícula nº 26.436 do Cartório de Registro de Imóveis local, contando com rede de água, luz e asfalto, que avalio por aproximadamente R\$ 300,00 o metro quadrado, num total de .....R\$ 75.000,00

#### CONTÉM ESTE IMÓVEL:

a)- Uma residência em alvenaria, com aproximadamente 60,00 m<sup>2</sup> de construção, telhas tipo Eternit, aparentemente em regular estado de conservação, que avalio por aproximadamente R\$ 650,00 o metro quadrado, num total de .....R\$ 39.000,00

=====

**TOTAL DESTA AVALIAÇÃO.....R\$ 114.000,00**

=====

**AVALIADO** o bem acima relacionado pelo seu total geral de “CENTO E QUATORZE MIL REAIS”, envio o presente Laudo a este juízo, nos termos da Lei.

Cambé-Pr., 03 de Julho de 2019.

Vilma Aparecida Ribeiro  
 Oficial Designada

**Obs: O presente laudo foi elaborado de forma indireta, com base no auto de penhora – evento 1.2 (fls. 034), bem como, características externas do imóvel.**

**Custas a Receber : R\$ 340,72 – Vrc’s 1.614,78**

TITULAR - Roseli de Figueiredo  
 EMPREGADAS JURAMENTADAS - Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches